

Ofício Nº 43 G/AFEPA/SAMP/SAME/PARL

Brasília, 08 de AGOSTO de 2022.

Senhor Senador,

Faço referência ao Ofício nº 11/2022/CTENORTE, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o REQ nº 11/2022, de sua autoria, para "que o Ministério das Relações Exteriores (MRE) solicite aos governos da República da Colômbia e da República do Peru, o aumento da fiscalização e da segurança na região de fronteira com o Brasil, mormente nas proximidades da região do Vale do Javari, em face da crescente criminalidade e do notável aumento de ingresso irregular de cidadãos colombianos e peruanos no Brasil".

2. No que se refere às finalidades da Comissão Temporária Externa presidida por Vossa Excelência, destaco que, em anos recentes, o Ministério das Relações Exteriores, em coordenação com os demais ministérios, vem empreendendo iniciativas, junto às autoridades de Colômbia, Peru e demais países vizinhos, com vistas a fortalecer a cooperação no combate a ilícitos transnacionais que afetam a região.

3. Distintas ações vêm sendo adotadas de modo a estreitar a coordenação

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Randolfe Rodrigues  
Presidente da CTENORTE  
Senado Federal



Fls. 2 do Ofício Nº 43 G/AFEPA/SAMP/SAME/PARL

com os dois países para o controle de fronteiras e a repressão aos crimes transfronteiriços, entre as quais, destacam-se: (i) o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF); (ii) as visitas do GSI ao Peru e Colômbia; (iii) o Primeiro Encontro Ministerial Contra o Crime Organizado Transnacional na América do Sul; (iv) as iniciativas bilaterais do Brasil com a Colômbia e com o Peru; e (v) os encontros de alto nível.

#### Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

4. Criado em novembro de 2016, o PPIF busca promover a atuação coordenada de órgãos de segurança pública, inteligência, Receita Federal e Forças Armadas nas regiões de fronteiras, envolvendo também autoridades estaduais, municipais e de países vizinhos.

5. O PPIF conta com uma importante vertente de cooperação internacional com os países fronteiriços, razão pelo qual o Itamaraty foi chamado a integrar seu Comitê Executivo (CEPPIF), coordenando 5 dos 42 planos de ação dedicados à consecução dos objetivos do programa. Entre as metas sob a responsabilidade do MRE, consta o plano de ação (2.2.1), que busca intensificar a realização de encontros com países vizinhos visando a alinhar interesses e implementar ações de enfrentamento ao crime organizado.



Fls. 3 do Ofício Nº 43 G/AFEPA/SAMP/SAME/PARL

#### Visitas do GSI a Colômbia e Peru no âmbito do PPIF

6. Ainda no âmbito do PPIF, cabe mencionar a realização de missão do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) à Colômbia, entre os dias 13 a 17 de março, com apoio da Embaixada do Brasil em Bogotá. Naquela ocasião, a delegação brasileira foi chefiada pelo secretário-executivo (SE) do GSI/PR, General Carlos José Russo Assumpção Penteado, e composta pelo diretor-adjunto da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Dr. Carlos Afonso, além de representantes do GSI/PR e da ABIN, adidos e de diplomata da Embaixada em Bogotá.

7. A missão teve por finalidade estreitar os laços de cooperação com o país vizinho em matéria de proteção de fronteiras, de modo a ampliar as estratégias no combate a crimes transfronteiriços e no enfrentamento a desafios comuns. Entre os principais temas abordados com autoridades locais incluíram-se o combate ao tráfico de drogas e de pessoas; os fluxos migratórios; as ações para coibir os crimes ambientais, a exemplo do desmatamento e da mineração ilegal; a Campanha Naval Orión de combate ao narcotráfico; as estratégias para intercâmbio de informações; a cooperação em matéria de inteligência; além de possíveis exercícios policiais e militares conjuntos.

8. De modo a estreitar a coordenação com o Peru nessa área, o GSI



Fls. 4 do Ofício Nº 43 G/AFEPA/SAMP/SAME/PARL

realizou missão a aquele país no período de 23 e 28 de maio passado. Ao longo da missão, acompanharam o senhor secretário-executivo (SE) do GSI/PR, diplomata da Embaixada do Brasil em Lima, além de adidos militares (Defesa e do Exército, Naval e Aéreo) e civis (Polícia Federal e ABIN) lotados naquela Representação Diplomática. O objetivo da visita foi apresentar a interlocutores locais o trabalho desempenhado pelo governo brasileiro na matéria, bem como prospectar possibilidades de cooperação com homólogos locais. À luz do propósito da missão, a embaixada programou agenda de encontros com ampla gama de interlocutores peruanos da área de segurança e defesa de fronteiras.

#### Primeiro Encontro Ministerial Contra o Crime Organizado Transnacional na América do Sul

9. No que diz respeito às iniciativas regionais, merece destaque a realização, em Brasília, do Primeiro Encontro Ministerial Contra o Crime Organizado Transnacional na América do Sul em 23 e 24 de junho passado. Organizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, evento reuniu autoridades de países sul-americanos com o objetivo de definir estratégias comuns para o combate à criminalidade transnacional. Compareceram ao evento, entre outras autoridades, a vice-ministra da Defesa da Colômbia, Sandra Alzate, e o Vice-Ministro do Interior do Peru, Martín Parra.



Fls. 5 do Ofício Nº 43 G/AFEPA/SAMP/SAME/PARL

10. No encontro, adotou-se a Declaração de Brasília, que estabeleceu uma inédita aliança estratégica entre os ministérios de segurança pública dos países sul-americanos para o combate ao crime organizado transnacional. Por iniciativa brasileira, a aliança estratégica prevê a participação de agentes de segurança dos países da América do Sul nas atividades do Centro de Cooperação Policial Internacional da Polícia Federal - CCPI, situado no Rio de Janeiro, com o objetivo de impulsionar o intercâmbio de dados de inteligência, promover ações policiais integradas e planejar investigações conjuntas.

#### Iniciativas bilaterais do Brasil com a Colômbia e com o Peru

11. Entre as iniciativas estritamente bilaterais com a Colômbia, destacam-se o diálogo político-militar ("Mecanismo 2+2"), copresidido pelos ministros das Relações Exteriores e da Defesa; a Comissão Binacional de Fronteiras (COMBIFRON), principal instância voltada ao enfrentamento dos crimes transfronteiriços, instituída em 2011; e a Comissão Mista sobre Drogas e Delitos Conexos Brasil - Colômbia, cuja décima edição ocorreu em julho de 2021.

12. Igualmente atuante é a Comissão de Vizinhança e Integração Brasil-Colômbia (CVI), cuja 20ª reunião foi realizada em Brasília, em formato híbrido, em 9 de junho. Apesar de não se tratar de instância voltada estritamente à área de segurança pública e defesa, a agenda contemplou itens relacionados a essas

Fls. 6 do Ofício Nº 43 G/AFEPA/SAMP/SAME/PARL

matérias, como combate à mineração ilegal e ao tráfico de pessoas, além de diversos temas de especial importância para as comunidades fronteiriças, como pesca e aquicultura, gestão de recursos hídricos e resíduos sólidos, saúde indígena, conservação da biodiversidade amazônica e promoção do desenvolvimento sustentável, cooperação em saúde, turismo, comunicações e fortalecimento institucional.

13. A exemplo da relação com a Colômbia, o Brasil mantém com o Peru mecanismos bilaterais cuja atuação está relacionada ao enfrentamento da criminalidade na faixa da fronteira, tais como: (i) Comissão Binacional Fronteiriça (COMBIFRON), cuja última reunião ocorreu em dezembro de 2021, em Lima, resultando em importantes entendimentos para a cooperação na matéria; (ii) Comissão Mista sobre Drogas e Delitos Conexos Brasil-Peru que, em décima edição (setembro de 2021), estabeleceram-se compromissos nas áreas de controle de oferta de drogas, prevenção, tratamento e reinserção social de pessoas que usam drogas e cooperação jurídica internacional, tendo sido assinado acordo de cooperação interinstitucional contra o crime organizado transnacional e delitos conexos entre a Polícia Federal do Brasil e a Polícia Nacional do Peru; e (iii) Comissão Vice-Ministerial de Integração Fronteiriça (CVIF), realizada em setembro de 2020, cujas discussões incluíram, além de temas de segurança, questões relevantes para o bem-estar das comunidades fronteiriças, como vigilância em saúde, promoção da saúde indígena, integração fronteiriça na área de telecomunicações e fortalecimento

Fls. 7 do Ofício Nº 43 G/AFEPA/SAMP/SAME/PARL

institucional.

Encontros de alto nível

14. O combate aos ilícitos transfronteiriços tem sido objeto dos encontros de alto nível entre mandatários de Brasil e Colômbia e Brasil e Peru. Na declaração conjunta por ocasião da visita de Estado do Presidente da Colômbia, Iván Duque, a Brasília, em outubro de 2021, os dois mandatários coincidiram "quanto à prioridade atribuída ao combate ao crime organizado transnacional, especialmente na zona fronteiriça" e reafirmam o "compromisso de fortalecer a cooperação e aperfeiçoar os instrumentos legais e institucionais voltados à prevenção e ao enfrentamento desse fenômeno". Ainda no contexto da visita, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica Internacional entre a Polícia Federal e a Polícia Nacional da Colômbia, que tem o objetivo de fortalecer a troca de informações sobre tráfico internacional de drogas e crimes conexos e aperfeiçoar a formação de servidores.

15. O interesse em fortalecer a cooperação bilateral no combate ao crime organizado foi reiterado em encontro entre os dois presidentes ocorrido à margem da Cúpula das Américas, em Los Angeles, no último mês de junho.

16. Igual reconhecimento da importância do tema foi registrado na visita de Estado do Presidente do Peru, Pedro Castillo, a Porto Velho, em fevereiro último.



Fls. 8 do Ofício Nº 43 G/AFEPA/SAMP/SAME/PARL

Na ocasião, foi adotada Declaração Presidencial Conjunta na qual os dois mandatários reconheceram a "importância da construção e consolidação de instâncias de coordenação e cooperação no combate aos ilícitos transfronteiriços, como o narcotráfico, o tráfico de pessoas, a exploração sexual e o tráfico ilícito de armas, munições e explosivos".

17. Reitero, por fim, a determinação do Itamaraty em seguir aprimorando a coordenação com os países vizinhos de forma a fortalecer a segurança na região de fronteira.

Respeitosamente,

  
CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA  
Embaixador  
Ministro de Estado das Relações Exteriores